



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **IVALDIR JOSÉ MUSSULIN - ME**, estabelecida na Rua Doze de Junho, 274, Jardim União, na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.249.198/0001-00, neste ato representado por seu Diretor, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula primeira do contrato original, aditivada a quilometragem da seguinte quantidade:  
Linha 1 - Acréscimo de 900 km, Linha 2 - Acréscimo de 380 Km, e, Linha 3 - Acréscimo de 1055 Km

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão do aditivo de quilometragem fica aditivado o valor total do contrato, em mais R\$ 8.873,00 (Oito mil oitocentos e setenta e três reais), mantendo-se o valor unitário praticado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 06 de Dezembro de 2016



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO  
DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS PARA EXERCÍCIO 2017  
LEI MUNICIPAL Nº 112/2014**

Class.	Nome	Nasc.	Admissão	Tempo de Serv. Educação (anos)	Pontuação Tempo de Serv.	Pontuação Graduação	Pontuação Final
1º	JUSCELINO PAIOLA	03/10/1955	01/03/1991	25,78	12,89	3	15,89
2º	VOLMAR LONGO	14/05/1963	01/03/1991	25,78	12,89	3	15,89
3º	NEIVA TEREZINHA CHAVES LEITE	09/11/1965	01/03/1991	25,78	12,89	3	15,89
4º	SIRLENE FERREIRA DE MATOS	06/08/1972	01/03/1991	25,78	12,89	3	15,89
5º	CRISTIANI DE FÁTIMA PIMENTEL	29/10/1975	17/02/1992	24,82	12,41	2	14,41
6º	MARLI Apª MANDRICK	08/09/1960	17/10/1994	22,15	11,08	3	14,08
7º	NELCI SAMPAIO PEREIRA	02/10/1961	01/02/1991	25,86	12,93	0	12,93
8º	CARMEN QUEIROZ PINHEIRO	16/05/1977	02/02/2000	16,85	8,43	3	11,43
9º	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	29/06/1958	15/10/2001	15,15	7,58	3	10,58
10º	EDIANE Apª GOEDERT TOBALDINI	07/04/1978	15/10/2001	15,15	7,58	3	10,58
11º	ROSELI Apª DE SOUZA	06/06/1977	31/10/2002	14,11	7,05	3	10,05
12º	DIRENE FOGAÇA	15/04/1981	31/10/2002	14,11	7,05	3	10,05
13º	TEREZINHA CATARINA PILON	22/12/1965	09/02/2004	12,83	6,42	3	9,42
14º	CLEONICE DO BELEM PIMENTEL	02/02/1972	21/02/2002	14,80	7,40	2	9,40
15º	CONCEIÇÃO Apª DE MAGALHÃES	11/04/1967	01/07/2004	12,44	6,22	3	9,22
16º	MARLENE QUEIROZ PINHEIRO	18/01/1971	01/07/2004	12,44	6,22	3	9,22
17º	INÊS TABORDA DE OLIVEIRA	23/07/1973	02/02/2005	11,85	5,92	3	8,92
18º	EDINA DA SILVA CORDEIRO	16/09/1982	02/02/2005	11,85	5,92	3	8,92
19º	MARIA ROVEDA	29/11/1962	23/05/2003	13,55	6,77	2	8,77
20º	MARILDA DE FÁTIMA PINHEIRO	30/09/1964	01/08/2006	10,35	5,18	3	8,18
21º	ELAINE LEMES DA ROSA	04/08/1976	26/01/2007	9,87	4,93	3	7,93
22º	SONIA FERRARI	08/05/1967	02/02/2007	9,85	4,92	3	7,92
23º	VANIA CHOIKOSKI RABEL	08/08/1981	02/03/2007	9,77	4,88	3	7,88
24º	MARTA REGINA DOS SANTOS ZENI	11/02/1974	25/01/2008	8,87	4,43	3	7,43
25º	JOSIANE PORTOLAN	08/11/1972	20/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
26º	NERLEI MÜLLER	01/04/1976	20/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
27º	NEUSA CARESIA	15/01/1978	20/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
28º	VIVIANE NUNES DA SILVA	04/06/1981	20/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
29º	ROSANE D Apª DE MATOS	10/03/1984	20/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
30º	ALINNE DE FÁTIMA THOME	28/10/1986	21/08/2009	7,30	3,65	3	6,65
31º	DAYANE DANTAS	11/07/1980	16/09/2009	7,22	3,61	3	6,61
32º	SIDNEI RAMOS	09/12/1982	09/02/2010	6,82	3,41	3	6,41
33º	PAULINA AMARAL MALAVSKI	30/06/1952	01/06/2010	6,52	3,26	3	6,26
34º	NEURA SALETE TESSARI	13/10/1976	01/02/2007	9,85	4,92	1	5,92
35º	VALDINÉIA DA SILVA RODRIGUES	30/01/1980	21/02/2011	5,79	2,90	3	5,90
36º	KATIA Apª DA SILVA	04/06/1985	21/02/2011	5,79	2,90	3	5,90
37º	FRANCIELI SAMPAIO PEREIRA	09/05/1983	09/03/2007	9,75	4,88	1	5,88
38º	MARISA NARDI PILOTI	10/02/1972	15/03/2011	5,73	2,87	3	5,87



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

39º	ANTONIA JANETE A. LIMA	13/06/1974	15/03/2011	5,73	2,87	3	5,87
40º	SILMARA Q. DE MATOS VIGO	03/12/1979	15/03/2011	5,73	2,87	3	5,87
41º	SUELI Apª RIBEIRO	28/07/1980	20/09/2011	5,21	2,61	3	5,61
42º	MELISSA G. DOS SANTOS DE BARROS	13/04/1980	09/02/2012	4,82	2,41	3	5,41
43º	VILMA PIANA GOEDERT	03/11/1988	09/02/2012	4,82	2,41	3	5,41
44º	NEUSA PRECHLAK	25/05/1974	29/08/2012	4,27	2,14	3	5,14
45º	VANIA CORSO	07/10/1972	20/08/2009	7,30	3,65	1	4,65
46º	CREUDAIR PIMENTEL	01/01/1978	20/08/2009	7,30	3,65	1	4,65
47º	EVANILDA CARDOSO DE OLIVEIRA	22/02/1966	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
48º	JAQUELINE ALBERTON	13/06/1968	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
49º	MARGARETE VIGO ARROSI	02/04/1974	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
50º	ANDREA C. DE SOUZA MAGALHÃES	27/12/1979	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
51º	ADRIANA PADILHA	01/03/1981	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
52º	IVONE CHAPRASKI DIAS	05/01/1983	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
53º	FRACIELLI ROSA DARIVA PASA	10/04/1983	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
54º	ROBERTO PAULO DE GODOY	30/06/1984	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
55º	GRACIELI NEVES VIEIRA	02/06/1985	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
56º	MARCIELLI FUNEZ	19/03/1986	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
57º	ELIZETE SINHURI SCHEREINER	19/01/1987	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
58º	PRISCILA DAIANE SIMIONI	24/06/1987	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
59º	VANESSA PARISE	01/11/1989	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
60º	JANAÍNE ROSSET	19/01/1990	21/07/2014	2,38	1,19	3	4,19
61º	LEILA MAGALI KRIESEL ALTENHOFEN	25/02/1979	01/03/2016	0,76	0,38	3	3,38
62º	VALDICERA KENAUTH	13/02/1972	21/07/2014	2,38	1,19	1	2,19
63º	ROZINHA Apª L. NERI DOS PASSOS	03/11/1974	21/07/2014	2,38	1,19	1	2,19
64º	ELAINE KIRACTZ	16/03/1978	21/07/2014	2,38	1,19	1	2,19
65º	NELCI MARTINS	07/02/1970	22/07/2014	2,38	1,19	1	2,19
66º	SUZAMAR SOUZA FERREIRA	13/03/1986	05/02/2015	1,83	0,92	1	1,92
67º	EDIMARA GONÇALVES	26/09/1994	14/03/2016	0,73	0,36	1	1,36

Ibema, 08 de dezembro de 2016

  
**Douglas Sikorski**  
Recursos Humanos

  
**Dirlene Fogaça**  
Secretária de Educação



Conselho Municipal dos Direitos  
do Idoso Ibema - PR

MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 10.741/2003

Lei Estadual nº 11863/1997

Lei Municipal nº 165/2015

**RESOLUÇÃO Nº 002/2016**

**SUMULA:** Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI e dá outras providencias

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema – CMDI, em conformidade com a Lei 165/2015, representada por sua Presidente VANI MARI CRISTO, no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião no dia 07 de Dezembro de 2016, as 14:00 horas, Realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI de Ibema - CMDI

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 07 de dezembro de 2016

**VANI MARIA CRISTO**  
Presidente do CMDI

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 6º** do regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI.

Publique-se

Ibema, 07 de dezembro de 2016

**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 11.340/2006

Lei Municipal nº 011/2013

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2016**

**SUMULA:** Aprova o Regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Ibema, em conformidade com a Lei 011/2013, representada por sua Presidente MARCIANE DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião no dia 07 de dezembro de 2016, as 14:30 horas, Realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 08 de dezembro de 2016

**Marciane Dias da Silva**  
Presidente do CMDM

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 7º** do regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Publique-se

Ibema, 08 de dezembro de 2016

**ANTONIO BORGES RABEL**  
Prefeito Municipal



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 751/2016

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 011/2013 e no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM, para o biênio compreendido entre 22/09/2015 a 21/09/2017 os seguintes representantes:

#### I- Governamentais

##### **Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente**

Titular – Kevin Martins Pezzanni

Suplente - Aparecido Correia de Lima

##### **Secretaria Municipal Viação e Obras e Urbanismo**

Titular – Fidelfino Franco dos Santos

Suplente - Dirceu Aparecido Raupp

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular – Diogo Gawlik

Suplente – Karla Miotto

##### **Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

Titular – Adriane Fiorentin dos Santos

Suplente – Vanieli França dos Santos

##### **Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes**

Titular – Dirlene Fogaça

Suplente – Inês Taborda

##### **Secretaria Municipal de Planejamento**

Titular – Marcia de Oliveira

Suplente – Glaciane Gonçalves Neves Rabel

#### II – Não Governamentais

##### **Associação Empresarial e Comercial de Ibema**

Titular- Marciane Dias da Silva

Suplente- Vilmar Jose Müller

##### **Sindicato dos Trabalhadores /Rurais de Ibema**

Titular – Silvana Vigo

Suplente – Lourdes Vigo

##### **Associação de Pais e Professores das Escolas Públicas**

Titular- Paulina Amaral Malavski

Suplente-Maycon Dantas Barbosa

##### **Sistema público do Ensino Médio e Fundamental do Município**

Titular – Neiva Terezinha Leite

Suplente – Marisa Nardi Pilotti

##### **Representantes da Entidade de Pessoa com Deficiência**

Titular- Aline Regina dos Santos

Suplente- Mary Jusviak

##### **Associação dos Servidores Municipais de Ibema**

Titular – Artur Bianchin

Suplente – Lurdes Prechlak

**Art. 2º** - O exercício da função de membro da Comissão de Humanização é considerado serviço público relevante, não recebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 07 de Dezembro de 2016

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 752/2016**

**SÚMULA:** Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 165/2015-212/2016 e no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor Conselho Municipal dos Direitos do IDOSO – CMDI, para o biênio compreendido entre 22/09/2015 a 21/09/2017 os seguintes representantes:

**I- Governamentais**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular – Juraci Soares de Jesus

Suplente - Lucimara de Lurdes Nadal

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

Titular –Iracelia Zanella

Suplente – Adriane Fiorentin dos Santos

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

Titular – Dirlene Fogaça

Suplente – Inês Tabora

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Titular – Lourdes Prechlak

Suplente – Rafael Gomes Rocha

**II – Não Governamentais**

**Sindicato dos Trabalhadores /Rurais de Ibema**

Titular – Silvana Vigo

Suplente - João Alois Bilski

**Clube do Idoso São Francisco**

Titular – Vani Maria Cristo

Suplente – João da Rocha Soares

**Associação dos Servidores Municipais de Ibema**

Titular – Juscelino Paiola

Suplente – Márcia de Oliveira

**Pastoral do idoso de Ibema**

Titular – Carmem Pinheiro

Suplente – Iracema da Luz Gonçalves

**Associação de Produtores Rurais da Linha Campo Sales**

Titular – Luiz Cruz

Suplente – Edson Trevisol

**Art. 2º** - O exercício da função de membro da Comissão de Humanização é considerado serviço público relevante, não recebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 07 de Dezembro de 2016

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito